NPRAMA



FUNDO PREVIDÊNCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE AMARAJ

PARECER

Pelo presente Relatório, informamos que este Conselho Fiscal, por mim presidido e abaixo assinado, e que durante o ano de 2015 foram reunidos todos os conselheiros, relatando e anotando em ata todos os acontecimentos inclusive relatando o que segue:

- 1 Constatamos que não houve atraso ao repasse das obrigações patronais da Prefeitura Municipal, durante o exercício de 2015.
- 2 Não foi firmado nenhum acordo de parcelamento pelo município para com a previdência.
- 3 Quanto a Câmara Municipal de Amaraji, a mesma encontra-se em dia com os repasses de acordo com o nosso levantamento bem como comprovamos que não houve atraso de pagamento no exercício de 2015.
- 4 Quanto as Despesas Administrativas, constatamos que foram abaixo do limite estabelecido.

Sem mais este é o nosso PARECER para que produza seus efeitos legais junto a Prestação de Contas do Município de Amarají, do exercício de 2015.

Amarají, 12 de janeiro de 2016.

Presidente do Conselho Fiscal

1445ana Silva de beine